



EDITAL 015/2020 - PRPGEM - UNESPAR

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, campi de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital 014/2020 – PRPGEM, convoca suplentes para matrícula como alunos não regular regulares do PRPGEM.

1. Da convocação

Os candidatos listados abaixo ficam convocados para efetuarem sua matrícula como alunos não regulares do PRPGEM.

NOME	DISCIPLINA
Lilian Gislaine Pereira da Silva	Concepções e Tendências em Educação
	Matemática

2. Período de matrículas e entrega de documentos

Os candidatos selecionados como alunos não regulares do Mestrado em Educação Matemática (PRPGEM) ficam convocados a realizarem suas matrículas, nos dias 04 e 05 de agosto de 2020, na seguinte conformidade:

 Enviar para o e-mail <u>prpgem@unespar.edu.br</u> os documentos a seguir dispostos durante o periodo estabelecido. Os documentos devem ser enviados em formato .PDF.

No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá enviar os seguintes documentos:

- Digitalização do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal.
- ii. Digitalização dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF.

A não apresentação de quaisquer documentos supracitados no ato da matrícula implicará na impossibilidade de sua efetivação, sendo de responsabilidade do interessado a verificação do atendimento pleno ao disposto neste edital.





3. Disposições Gerais.

Considerando a suspensão das atividades presenciais da UNESPAR, as aulas terão seu início a partir de 12 de agosto de 2020, por meios não presenciais (conforme cronograma que será enviado aos candidatos selecionados). Em caso de retomada das atividades presenciais na Universidade no decurso do semestre letivo, as aulas presenciais das disciplinas do PRPGEM deverão ser retomadas e os alunos ficam necessariamente obrigados srealizá-las em uma das sedes do programa.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática – PRPGEM. Dúvidas, esclarecimentos ou solicitações de informações devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail do PRPGEM: prpgem@unespar.edu.br.

Campo Mourão, 03 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Everton J. G. Estevam

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR Portaria 396/2020